

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

# INDICAÇÃO Nº 261 / 2024

### **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

ROTOCOLO 710/2024 DATA / HORA 18/03/2024 16:22:48

USUÁRIO 066.XXX XXX-62

Senhores Vereadores.

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de implantar rampa de acesso que não seja piso Inter travado para facilitar o acesso aos cadeirantes e placa de estacionamento para deficientes em ao USF Vereador Joaquim Alves de Castro – Cajamar – Centro.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, tendo em vista a necessidade de implantação de uma rampa de acesso para cadeirantes e de uma placa de estacionamento destinada a deficientes físicos na Unidade de Saúde da Família (USF) Vereador Joaquim Alves de Castro, localizada no Centro de Cajamar. É importante ressaltar que a referida unidade de saúde desempenha um papel crucial no atendimento e cuidado da saúde dos munícipes, muitos dos quais são portadores de deficiência. No entanto, a ausência de uma rampa de acesso adequada e de vagas de estacionamento reservadas cria obstáculos significativos para esses cidadãos, tornando o acesso ao posto de saúde uma tarefa árdua e muitas vezes impossível.

. A instalação de uma rampa de acesso acessível e devidamente sinalizada, juntamente com a reserva de vagas de estacionamento para deficientes físicos, não apenas promoverá a inclusão e a acessibilidade, mas também demonstrará o compromisso de nossa administração municipal com a igualdade de oportunidades e o bem-estar de todos os cidadãos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de março de 2.024.

Cleber Candido Silva Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 4 / 1 / 20 4 / 20 4

Despacho: Ancaminha

LEBER CANDIDO SILVA

Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - \$ão Paulo



# <u>Câmara Municipal de Cajamar</u> Estado de São Paulo

Ofício nº 061- GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito.

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 241/2024 a 257/2024, 259/2024 e 262/2024 a 310/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

> CLEBER CANDIDO SILVA residente

Excelentíssimo Senhor, DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 Centro - Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo Recebido em: 05/04/04 às 121 h 15

Michelle Alves Agente Administrativo ( RE- 46.910